

INSTI	TUTO SOCIOAMBIENTAL
Data	//
Cod.	ACDOOODAD .

#### PARECER Nº 123/86 - GT PORT. INTERMINISTERIAL Nº 002/83 - DEC. 88.118/83

### ÁREA INDÍGENA ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

#### ANEXOS:

- CT-003/PRESI/86 n.284 de 11/09/1986 Aos membros do GT Port. Interministerial 002/83 Proc. ns./FUNAI/BSB/3124/1595/85
- Memória da Diretoria de Patrimônio Indígena da Funai encaminhada ao GT-88.118 para apreciação
- CT-003/PRESI/86 n.288 de 15/09/1986 ao Incra.
- Telegramas convocando para reunião do GTI 002/83
- Informação Técnica n. 90. Subsídios para reunião do GTI sobre a AI Arara do Igarapé Humaitá.
- Relatório Final do Incra de 01/04/1985 sobre Levantamento Fundiário de área indígena de pretensão Jaminawa-Arara
- Relação de ocupantes não índios na referida área de 05/08/1986



CEDI - P. I. B.

DATA 27 83 87

COD. ACD DODD SOL

PARECER Nº 123/86 - GT PORT.INTERMINSTERIAL Nº 002/83 - DEC.88.118/83

ÁREA INDÍGENA - ARARA DO IGARAPÉ HU-MAITÁ

GRUPO INDÍGENA - ARARA LOCALIZAÇÃO - Mun. Cruzeiro do Sul/AC

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio sobre a definição dos limites da Área Indí gena ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei nº 6.001/73, considerando-se as determina - ções do retrocitado Decreto e os termos da Portaria Interministerial nº 002, de 17 de março de 1983.

#### I. CONSENSO HISTÓRICO

Dentre os autores que noticiam a presença dos índios Arara na região podem ser citados Máximo Linhares ("os Índios do Território do Acre" - Impressões de um Auxiliar da Inspetoria do Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais -Manaus, maio de 1912) e Glimendes Rego Barros ("A Presença do Capitão Rego Barros no Alto Juruá - 1912/1915"). O primeiro menciona: "Os índios do rio Amoacas e imediações formam três malocas, onde moram cerca de 200 pessoas. A língua é a mesma que os Caxinawás e Jaminawás, com pequenas variantes". Máximo Linhares informa que, entrando pelo Riozinho da Liberdade, foi dar nas cabeceiras do Igarapé Forquilha, onde havia uma "importante maloca dos índios Caxinawá e Arara (...)".

Em outra passagem do seu artigo diz que, ao passar pela cabeceira do Riozinho da Liberdade, encontrou aí índios Jaminawá que se dirigiam para as malocas do rio Amoacas, mencionando a presença de várias tribos nos rios Juruá, Liberdade, Moa, Paraná do Moura,



Amônea e Tejo, citando os Amoaca, Nawá, Poianawá etc. A mais importante era a dos Nawá, dominando toda a área até o extenso estirão que hoje tem seu nome. Cruzeiro do Sul é chamada de "Terra dos Nawá", con siderando uma das raízes da formação étnica da região. Pela semelhança linguística, identidade de costumes e práticas religiosas, vários grupos indígenas são originários do mesmo ramo. Em toda a área eram constantes guerras intertribais é mútua desconfiança, o que não impedia a fusão do seu patrimônio étnico e cultural.

Segundo Glimendes Rego Barros, "no Alto Gregório viviam duas irreconciliáveis tribos: a dos Catuquina ou Amoaca e a dos Araraná ou Arara."

Até o final do século passado, as terras do Acre eram povoadas exclusivamente por índios. Nos anos de 1877 e 1878, tangidas pela seca que assolava o Nordeste brasileiro e incentivadas pela campanha de produção de borracha, consideráveis levas de nordestinos procuraram as terras do Acre para a exploração do látex, fixandose nos seringais existentes nos altos rios. Os índios passaram a vi ver então nas terras dos seringais, numa paradoxal inversão de propriedade.

### II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A Aldeia ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ está localizada nos seringais Cruzeiro do Vale Humaitá, Concórdia, Nilo e Russas.

A Área Indígena ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ constituiterra de ocupação imemorial do Grupo Indígena Arara, consoante informações documentais e bibliográficas.

A área proposta; com superfície de 27.700 ha e perímetro de 100 Km, é de posse imemorial na conformidade do Artigo 23 da Lei nº 6.001/73 e destina-se a garantir ao grupo sua sobrevivência física e cultural. A população Arara é de 130 (cento e trinta) pessoas.

#### III. <u>SITUAÇÃO</u> ATUAL

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1844/ E, de 20.03.85, composto por técnicos da FUNAI/INCRA, informa que na área proposta existem 24 (vinte e quatro) ocupantes não-índios, e as benfeitorias implantadas de boa fé importam em Cz\$ 38.176,31 (trinta Aceryo 15A

e oito mil cento e setenta cruzados e trinta centavos).

Mencionada área indígena consta da programação do Plano de Proteção do Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas - PMACI para o corrente exercício, de onde fluirão os recursos necessários à sua regularização.

### IV. CONCLUSÃO

De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a Área Indígena ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ e ainda tendo em vista o interesse público e o interesse indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta da FUNAI, na conformidade do mapa e memo rial descritivo, anexos a este Parecer.

Brasília, 15 de autubo de 1986

ROMERO JUCA FILHO

RENATO D'ALMEIDA LEONI/

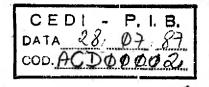
MINTER

MIRAD

**FUNAI** 



### MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI Gabinete do Presidente



CT-003/PRESI/

186 284

Brasília, 11/09/86

Ilmos. Srs.

Membros do GT. Port. Interministerial nº 002/83

### ASS.: ÁREA INDÍGENA ARARA DO IGARAPE HUMAITÁ

Procs. n9s/FUNAI/BSB/3124/1595/85

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º do Artigo 2º, do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à Área Indígena ARARA DO IGARA PE HUMAITÁ, localizada no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, proposta pela FUNAI para o Grupo Indígena ARARA.

#### I. CONSENSO HISTORICO

Dentre os autores que noticiam a presença dos ín dios ARARA na região podem ser citados Máximo Linhares ("Os Índios do Território do Acre" - Impressões de um Auxiliar da Inspetoria do Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores nais-Manaus, maio de 1912), e Glimendes Rego Barros ("A Presença do Capitão Rego Barros no Alto Juruá-1912/1915"). O primeiro menciona: "Os índios do rio Amoacas e imediações formam três malocas, onde mo ram cerca de 200 pessoas. A língua é a mesma que os Caxinawás Jaminawas, com pequenas variantes. "Máximo Linhares informa que, entrando pelo Riozinho da Liberdade, foi dar nas cabeceiras do Iga rapé Forquilha, onde havia uma "importante maloca dos índios Caxi nawá e Arara (...



### MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI Gablante do Presidente

Em outra passagem do seu artigo. diz que, ao passar pela cabeceira do Riozinho da Liberdade, encontrou aí índios Jami nawá que se dirigiam para as malocas do rio Amoacas, mencionando a presença de várias tribos nos rios Juruá, Liberdade, Moa, Paraná do Moura, Amônea e Tejo, citando os Amoaca, Nawá, Poianawa etc. A mais importante era a dos Nawá, dominando toda a área até o extenso es tirão que hoje tem seu nome. Cruzeiro do Sul é chamada de "Terra dos Nawá", considerados uma das raízes da formação étnica da região. Pe la semelhança lingüística, identidade de costumes e práticas religiosas, vários grupos indígenas são originários do mesmo ramo. Em toda a área eram constantes guerras intertribais e mútua desconfiança, o que não impediam a fusão do seu patrimônio étnico e cultural.

Segundo Glimendes Rego Barros, "no Alto Gregório viviam duas irreconciliáveis tribos: a dos Catuquina ou Amoaca e a dos Araraná ou Arara".

Até o final do século passado, as terras do Acre eram povoadas exclusivamente por índios. Nos anos de 1877 e 1878, tangidas pela seca que assolava o Nordeste brasileiro e incentivada pela campanha de produção de borracha, consideráveis levas de nor destinos procuraram as terras do Acre para exploração do látex, fixando-se nos seringais existentes nos altos rios. Os índios pas saram a viver então nas terras dos seringais, numa paradoxal inversão de propriedade.

#### II. AREA PROPOSTA PELA FUNAI

A Aldeia ARARA DO IGARAPE HUMAITÁ está localizada nos seringais Cruzeiro do Vale Humaitá, Concórdia, Nilo e Russas.

A Área Indígena Arara do Igarapé Humaitá constitui terra de ocupação imemorial do Grupo Indígena ARARA, consoante in formações documentais e bibliográficas.

A Área proposta, com superfície de 27.700 ha e <u>pe</u> rímetro de 100 km, é de posse imemorial na conformidade do Artigo 23 da lei nº 6.001/73 e destina-se a garantir ao grupo sua sobrevivência física e cultural. A população Arara é de 130 (cento e trin



### MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI Gablinate do Presidente

ta) pessoas.

### III. SITUAÇÃO ATUAL

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1844/E, de 20.03.85, composto por técnicos da FUNAI/INCRA, informa que na área proposta existem 24 (vinte e quatro) ocupantes não - ín dios, e as benfeitorias implantadas de boa fé importam em Cz\$ 38.176,31 (trinta e oito mil, cento e setenta e seis cruzados e trinta e um centavos).

Mencionada área indígena consta da programação do Plano de Proteção ao Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas -PMACI, para o corrente exercício, de onde fluirão os recursos necessários à sua regularização.

Atenciosamente

ROMERO JUCA FILHE

Presidente

LIZ Acervo

# MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -- FUMAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDIGENA -- DP

01- AREA INDÍGENA. ARARA DO IGARAPE HUMATTA

GRUPO INDÍCENA: ARARA

03- POPULAÇÃO: 130 pessoas

04- Libertest:

02-

05- UNIDADE FEDERATIVA: ACTE

06- MUNICIPIO Cruzeiro do Sul

para apreciação.

### MEMÓRIA

-07- Superficie: 27.700 ha., com perímetro de 100 Km;

08- Categoria fundiária: habitat imemorial ;

Embasamento jurídico: artigo 23 da Lei nº 6.001/73;

10- Situação fundiária: Existem 24 ocupantes não-Indios; importam as ben-

feitorias implantadas de boa fé em Cz\$ 38.176,31

(trinta e oito mil cento e setenta e seis cruza -

dos e trinta e um centavos).

11- Ações imediatas: o dossiê será apreciado pelo Gt-88.118/83 com vistas

à "declaração de ocupação indígena/ mediante Decreto.

BRASILIA, D.F. 1

&LAGDSADO

4 PM 0 WA DO



### MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI Gabinete do Presidente

CT - 003/PRESI/40 288 /86 Brasília. JS de setembro de 1986

Do: Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Ao: Sr. Dr. ANDRÉ JUNQUEIRA AYRES VILLAS BÔAS
M.D. Representante do Exmo. Sr. Ministro
de Estado da Reforma e do Desenvolvimento
Agrário junto ao GT 88.118/83

Consoante o que prevê o parágrafo 3º do art. 2º do Decreto nº 88.118, de 23 de feverairo de 1983, regulamen tado pela Portaria Interminsiterial nº 002, de 17 de março de 1983, tenho a satisfação de encaminhar 08 (cito) pastas contendo dossiês de áreas indígenas, sete (07) das quais para serem apracia das e 01 (uma) para homologação de demarcação, na próxima Revaião do GT Interministerial a ser mrcada e comunicada a V.Sa. com a ne cessária antecendência, que relaciono:

- 1. ALTO RIO PURUS/AC;
- 2. ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ/AC;
- 3. APURINA DO IGARAPÉ SÃO JOÃO/AM;
- 4. KOATINEMO/PA:
- 5. MACARRÃO/AM e
- 6. TUBARÃO/LATUNDÊ/RO
- 7. RIO MEOUÉS /RO





### MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAL Gabinete do Presidente

Para homologação de demarcação:

B. MERURE/MT.

Atenciosas Saudações,

ROMERO JUCA FILHO Presidente da FUNAI

MOD II

KON/K,

00

E G

TEL

ECT

16 1320 062 16 1320 062 ADF01732 (609) 1318 STT/DF(059) BRASILIA/DF

TELEGRAMA

BRASILIA/DF(70750)

TXBSAD BR 611344FNAI BR DD BDASILIA DF MR 502 40 160986 1 0955

DR. AMDRE JUNQUEIRA AYRES BCAS "
M.D. REPRESENTANTE MIRAD JUNTO CT.88.118/83
AV. W/3 NORTE Q.515 2A ANDAR S.207

444/ DE 160986 - EM ADITAMENTO MINHA CARTA MR 003/PDESI/288/86, COLIGITO ILUSTRE REPRESENTANTE COMPARECIMENTO REUNIAO GT INTER-MINISTERIAL A REALIZAR-SE SEDE FUNAI, ENDERECO SEUF, OUADRA 782 ELOCO A, 3/ANDR. AAS QUINZE HORAS DO DIA DOIS DE OUTUBRO DE 1986. CORDIAIS SAUDACOES

ROMERO JUCA FILHO FRASIDENTE FUNAI

935TXBSAD BR 611344FNAI BR MINISTÉRIO DA REFORMA E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MIRAD
SECRETARIA GERAL - 5 A A
Registro n.º 5/8
Data 16/09/86 Hora 16:00
Assinatura Abarra das Dorles

STT WNEGOI/DF

· ECT

TELEGRAMA FONADO É CÓMODO, TELEFONE PARA A PERFECTIFICACION DE PAGUE DE POIS.

0930,1057

613999MNRD BR 611794FUNI BR

DE BRASILIA DF NR 951 30 300986 0910

DR. ANDRE JUNQUEIRA AYRES VILLAS BOAS

MD. REPRESENTANTE MIRAD JUNTO GT 88.118/83

AV. U/3 NORTE Q.515 2/ANDAR S/207

BRASILIA DF

466/PRESI DE 300986 ADITAMENTO TELEX NR 444 DE 16.09.86, CONFIRMO TINVOCACAO ILUSTRE REPRESENTANTE PARA REUNIAO GT 88.118/83 PROXI-MO DIA DOIS OUTUBRO AAS QUINZE HORAS SEDE FUNAI, 3.ANDAR. CORDIAIS JAUDACOES.

ROMERO JUCA FILHO PRESIDENTE FUNAI, COORDENADOR GT

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MIRAD SECRETARIA GERAL - S A A

Registro n.º 645

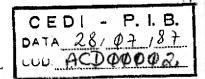
Data 30/09/86 Hora 11:25

CTI RN 025 DATAGO: 300% HORN 11:50

613899MNRD 8R 611794FUNI BR



SUBÍSIDIOS PARA REUNIÃO DO G.T. INTERMINISTERIAL SOBRE A ÁREA INDÍGENA ARARA DO IGARAPÉ HUMATTÁ . INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 90



13

ÁREA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

MUNICÍPIO: CRUPZEIRO DO SUL/AC

GRUPO INDÍGENA: ARARA

PROC. FUNAI: 3124/1595/85

ÁREA PROPOSTA: 27.700 ha

PERÍMETRO: 100 Km

A área indígena Arara do Igarapé Humaitá constitui ter ra de ocupação imemorial do grupo indígena Arara; consoante infor mações documentais e bibliográficas.

A referida área, já muito invadida, é palco de <u>pres</u> sões de toda ordem no sentido que os índios Arara paguem o arrend<u>a</u> mento pelas terras em que vivem e exploram.

Os índios Arara do Igarapé Humaitá, hoje, estão localizados, basicamente, nos seringais Cruzeiro do Vale, Mumaitá, Concórdia, Nilo e Russas; nas colocações Honorato, Brejo, Paz, Concórdia, Brune, Salgado e Torre da Lua. Os araras estão hoje, bastante distantes, dos antigos Araras; o que ocorre devido à forma brutal com que foram jogados ao convívio com a sociedade nacional; muito pouco restou; de toda a população, somente quatro indivíduos se comunicam utilizando a língua materna; além do que vivem em casas i guais às dos seringueiros, caçam com espingardas e pescam com an zol.

O trabalho dos Araras tem sido continuamente explorado o que os leva a reivindicar a demarcação de suas terras o mais  $rac{a}$  pido possível.

Os não índios tem gravitado ao redor dos locais ocupa dos e desocupados pelos índios, não tem havido por parte destes uma ocupação mais efetiva, pelo menos nos locais apontados pelos



indios como seus.

Existem nesta área 24 ocupantes não índios nas mar gens do Igarapé Nilo e do Rio Humaitá sendo que parte destes ocupantes só usa a área identificada no corte da seringa e com a cultura de lavoura (morando na outra margem). Esta área, que abrange parte dos seringais Humaitá, Nilo, Russa e Concórdia, faz parte de lote de T. Ds. que será fornecido através da cadeia dominial do título incidente pelo INCRA/P.F. Alto Iupuá.

Esta área, 27.700 ha, caracterizada como imemorial é baseada na reivindicação dos índios que a consideram suficiente para viver com dignidade; ressalvando-se, porém, que a assistên cia da FUNAI é invariavelmente solicitada por eles.

Nosso posicionamento, portanto, é pela demarcação da área visando a proteção necessária para que a referida comunida de indígena, ainda que um pouco tardiamente, seja resguardada do aniquilamento cultural por parte da exploração movida pelas frentes de expansão.

01.10.86



CEDI - P. I. B.

DATA 27 + 187

COD. ACDØØØØØQ.

Ascumbo: Levantamento Fundiário de Área Indígena Juniossá - Area.

Conforme Portaria de nº /E, de de

de 1985, Wilton Medoon Andrada - Técnico en Agropecuária do DPI/DF/FUNA - BSB/CREA nº 112155/CD, e Leonardo Pachaco, Agente de Atividade em Agropecuária - PF/Alto Juruá - Cruseiro do Pul-AC.

Finemos e leventamento fundiário da área de prete são indígena Jaminauá-ARARA.

Ficon constatado na área indígena, já identificada delimitada, a presença de 24 (vinte e quatro) ocupantes não-índios, na margens do rio Humaitá e igarapá Nilo. Cendo que parte destes ocupante só usam a área identificada no corte da maringa (nativa) e com a cultur de lavoura, automaticamente com casa de norma na cutra margem, digo, e querda do rio Humaitá e igarapó Nilo.

Esta área abrange parte dos seringais: Humaitá, Mil Russa e Concórdia, onde podemos detectar que a área atingida faz part do Título Definitivo (TD), que será fornecida a Cadeia Dominial do Tít lo incidente pelo INCRA PF/Alto Juruá de Cruzeiro do Sul/AC.

Foi efetuado o "leventemento Fundiário" dos ocupatos com as características de ocupação, tais características estão ' di criminadas nos Laudos de Vistoria da FUNAT.

Sendo assim na área de Fretensão Indígens Jaminawá Arara, até a presente data só existem, segundo nosso levantamento, de citados casos.

Subscrevemos-nos,

Cruseiro do Sul(AC)., Ol de abril de 1985.-

WILTER MINDSON ATORAGA

MINRO PACIFICO



NUNICIPIO

ÁREA INDÍGENA; ARARA DO IG. HUMAITÁ

CRUZEIRO DO/ SUL - AC

## MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI RELAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS -

PROC FUNAI/BSB/Nº 1595/85 INCRA ORIGEM TV M.B.. Nº ATO APROV :

DATA APROV.: DATA VENC

AONICI				DATA VENC:			
Nº RDEM	NOME DO OCUPANTE	*	ÁREA (no)	VALOR INDENIZAÇÃO ATÉ 07/05/85	NÚMEROS DE OTNS. A PARTIR DO VENC. T.V.M.B.	VALOR CORRIGIDO C1\$1.00	
01	AGENĂRIO GONÇALVES DA SILVA	3	0,5	414,467	10,85	1.154,44	
02	ANTONIO DEMETRIO DA SILVA	3	-	97.320	2,55	271,32	
03	ANTONIO NONATO DA SILVA	3	0,2	136.634	3,58	10,086	
04	ANÍSIO GONÇALVES DA SILVA	3	4,0	2.496.326	65,33	6.951,11	
05	ANÍSIO CARLOS DE SOUZA	3	1,0	13.300	0,35	37,24	
06	ARÍSTIDES PEREIRA DE SOUZA	3	1,0	371.219	9,72	1.034,21	
07	DAMIÃO GONÇALVES DA SILVA	3	3,0	3.416.407	89,42	9.514,29	
80	DEUSDETE ALVES DE MIRANDA	3	1,0	75.835	1,98	210,67	
09	FRANCISCO NOGUEIRA SILVA	3	0,5	152.891	4,00	425,60	
10	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	3	1,0	88.672	2,32	246,85	
11	GERÔNCIO DEODATO DA SILVA	3	3,0	339,384	8,88	944,83	
12	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	3	1,0	89,576	2,34	248,98	
13	JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO	7	0,2	4.026,456	105,38	11.212,43	
14	JOSE RODRIGUES FERNANDES	3	1,0	27.400	0,72	76,61	
15	JOSE JULIAO FERREIRA	3	۱٬۷	123,122	3,22	342,81	
16	JOÃO LUCAS DA SILVA	3	1,0	126.571	3,31	352 , le	
17	JCAO DE MOURA	3	0,2	70.996	1,86	197,90	
18	JUSSIE ALVES PINHEIRO	3	5,0	962.331	25,19	2.680,22	
19	LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA	3	1,0	48.926	1,28	136,19	
20	LUIS DEMETRIO DA SILVA	3	υ,5	39.467	1,03	109,59	
21	MANGEL PERGIRA DA SILVA	3	0,3	26.601	0,70	74,48	
20	MANOFI RODRIGUES FERNANDES	3		84.160	2,20	234,08	

PAGE UNICU 2 - PROP CONDÓMINO

DATA 05/08/86

HESPONSAVEL TEC.

16. ..

Somes 

<sup>3</sup> TITULAN BA POSSE

<sup>-</sup> FUHL:NO

<sup>-</sup> ARREMUNIARIO d Pastelique

QUADRO CONFINUAÇÃO fls., 002

### MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI RELAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

PROC. FUNAI/BSB/Nº 1595/85 INCRA ORIGEM T.V M.B.. Nº ATO APROV DATA APROV : DATA VENC

AREA INDÍGENA ARARA DO 16 HUMAITA MUNICIPIO CRUZETRO DO SUTIAC

TAR IND

A d n	14 d DR.			·		DATA VENC:
Nª DEM	NOME DO OCUPANTE	*	ÁREA (ha)	VALOR INDENIZAÇÃO ATÉ 07/05/85	NÚMEROS DE OTNS A PARTIR DO VENC. TV.M.B	VALOR CORRIGIDO CELLOO
23	MANOEL CARLOS GOMES	3	1,0	171.195	4,48	476,67
24	VALDEMAR VIRGULINO DOS SANTOS	3	1,0	309.888	8,11	862,90
	Total Geral		28,0000	13.709.144	358,80	38.176,31
			_	-		
	Obs: Valores reajustado com base na ORTN/MAIO/85=38.208,46 e con-				49	640
	vertido em cruzados de acordo com a OTN/106,40.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.					
			×			
	1				4	
	* A)-10	-				
					7-2	4.
	•				3	
ļ			ė.			

PROP UNICO - PRUP CONDOMINO

DATA 05108186

211 gers 214.44 . 8422 bet HESPONSAVEL TEC. Oct. 15 1/1. Interior fec, do Agit uffine erreibtte

<sup>-</sup> TITHE AM DA POSSE

<sup>-</sup> ARRENDATARIO PARCE IND